



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO N°. 016/2018

SÚMULA: Retifica o Decreto nº. 012, de 02 de março de 2018.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº. 012, de 02 de março de 2018, para constar na Súmula a seguinte redação: "Homologa laudo de avaliação de bens do patrimônio do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para todos os efeitos legais de concessão de uso de bem público".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 29 de março de 2018.

PUBLICADO
05 ABR 2018
ED. 1308
PAG. 08


JAIR STANGE
Prefeito Municipal